



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 054/2022

Processo n° 095/2022.
Inexigibilidade n° 003/2022.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF n° 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael, n.º 41, Centro, CEP: 37.115-000.

CONTRATADA:

KAROLINE RIOS PIEVE ALVES, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 120.536.916-38 e do RG n.º MG 18.867.950 SSP/MG, residente e domiciliada na cidade de Varginha – MG, à Rua José Ponciano da Silva, n.º 89, Rezende, CEP: 37.062.350.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 054/2022, de prestação de serviços médicos especialista em Clínica Geral, para atendimentos nas unidades Estratégia Saúde Família de Monte Belo – MG: Eldorado e Santa Rita, firmado em 25/07/2022, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas modificações, e documentos apresentados pela Contratada em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do endereço da Contratada, que a partir desta data passa a ser cidade de Monte Belo – MG, na Avenida Getúlio Vargas, n° 428, Apto. 05, Bairro Centro, CEP: 37.115-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de sua assinatura.


Karoline Rios Pieve Alves.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 04 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito

KAROLINE RIOS PIEVE ALVES
Contratada